

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2022 - TP

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 47/2022
Processo de Licitação: 47/2022
Data do Processo: 22/04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.471,19 M², INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS.

Fornecedor: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 38 -
Cidade: JAGUARUNA - SC
CGC/MF: 27.636.225/0001-95

Código: 13447

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:43 horas do dia 18 de Maio de 2022, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Fabiano Torio Cruz
Coordenador de Área de Licitação
CARLA CORDEIRO SANTANA
Diretor de Compras

CRENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇO 05/2022

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA | SC

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000
Contato: 048. 9 9619.3638

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/PMJ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

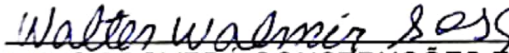
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores

Apresentamos o(a) Senhor(a) **WALTER WALMIR SOSA**, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02, para representar esta Empresa na sessão de abertura dos envelopes de nºs. 1 e 2, correspondentes, respectivamente, à 1ª FASE / HABILITAÇÃO e a 2ª FASE / PROPOSTA, da licitação nº TP. 05/2022/PMJ, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, MEIO FIO E DRENAGEM NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL" o município de Jaguaruna, que está autorizado (a) e apto (a) para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Atenciosamente.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022


DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI
WALTER WALMIR SOSA
Administrador
CPF nº009.343.689-02

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000
Contato: 048. 9 9619.3638

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

2165424544

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2165424544

PROIBIDO PLASTIFICAR

2165424544

SANTA CATARINA

NUM: WALTER WALDIR SOZA

SOC. CATEGORIA / ORG. EMISSORA: V107938 SSP SC

CPF: 009.343.689-02 DATA NASCIMENTO: 11/01/1975

PLAÇA: ELIAS SOZA NOEMI BORGES RODRIGUES

PERMISSÃO: [] ATE: [] CAT. 1: [] 2: [] 3: [] 4: [] 5: [] 6: [] 7: [] 8: [] 9: [] 10: [] 11: [] 12: []

Nº REGISTRO: 05224721127 VALIDEZ: 29/11/2025 HABILITAÇÃO: 07/06/2011

OBSERVAÇÕES:

Walter Waldir Soza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARUNA, SC DATA DE EMISSÃO: 02/12/2020

Sandra Maria Pereira
Sandra Maria Pereira
Diretor Executivo de Estado
ASSINATURA DO EMISOR

63703459427
SC160735076

CONFERE COM ORIGINAL

18 MAI 2022

Fabiano Vilhito Cruz
Coordenador de Licitação
POA 11/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 27.636.225/0001-95

WALTER WALMIR SOSA, nacionalidade Argentina, nascido em 11/01/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.343.689-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05224721127, órgão expedidor CNH - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 38, CENTRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Titular da empresa de nome DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600416377, com sede R Engenheiro Annes Gualberto, 38, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88.715-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.636.225/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLÊTA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o nome empresarial de **DEUS PROVERÁ CONSTRUCOES EIRELI.**

Cláusula 2ª - A sede da empresa é na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38 - Centro, em Jaguaruna - SC, CEP 88.715-000.

Cláusula 3ª - A empresa tem por objetivo social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES.**

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2017.

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Req: 81900000854190



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



09/07/2019

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 27.636.225/0001-95

Cláusula 6ª – O capital é de R\$ 96.000,00, (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 8ª – O empresário **Walter Walmir Sosa** declara que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE

Cláusula 9ª – A empresa será administrada por seu Titular **Walter Walmir Sosa**, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de duas funções, fazendo o uso o nome empresarial da seguinte forma:

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI

Walter Walmir Sosa
Administrador Titular

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.

Cláusula 13 – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Req: 81900000854190



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

09/07/2019

Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 27.636.225/0001-95

Cláusula 14 – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 15 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.

Cláusula 16 – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17 – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 18 – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

Cláusula 19 – O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 20 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

JAGUARUNA - SC, 9 de julho de 2019.

Walter Walmir Sosa
Titular da EIRELI

Req: 81900000854190



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

09/07/2019

Página 3





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196103070

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	196103070 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600416377
CNPJ 27.636.225/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019
SOB N: 20196103070

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00934368902 - WALTER WALMIR SOSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

[Handwritten signatures and date]
09/07/2019